



2º OFÍCIO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS NATURAIS,
PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS
NOSSA SENHORA DAS DORES/SE

MATRÍCULA: 5.283

LIVRO: 2-AE

FOLHAS: 164

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CÓDIGO NACIONAL DA MATRÍCULA: 110379.2.0005283-44

CÉSAR AUGUSTO PEREIRA DE MACEDO BRAVO, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, valendo-se da faculdade oferecida pelo art. 19 da Lei Federal 6.015/1973, **CERTIFICA**, a requerimento verbal da pessoa interessada, que revendo o Livro nº.2-AE de Registro Geral do acervo do Registro de Imóveis da Circunscrição Imobiliária de Nossa Senhora das Dores/SE, a seu cargo, dele verificou constar a matrícula em epígrafe, cujo teor segue abaixo transcrito:

MATRÍCULA N.º 5.283 – Feita em data de 24 de novembro de 1 994, do imóvel assim identificado:- UMA ÁREA DE TERRA, desmarcada, medindo duas (2) tarefas, DESMENBRADO do imóvel SÍTIO SAPÉ, situado neste Município , confinando-se pelo Sul, com a estrada de rodagem que vai desta Cidade de N. Sra. Da Glória-SE; pelo Norte, com Heraldo Andrade Lima; pelo Poente, com os Outorgantes Vendedores e pelo Nascente, com Darnival de Tal

NOME, DOMICÍLIO, PROFISSÃO, ESTADO E RESIDÊNCIA DO PROPRIETÁRIO Sr. ERONIDES PEREIRA DA SILVA e sua mulher DONA LINDONOR FARIAS MOURA DA SILVA, brasileiros, casados, capazes, residentes no Sítio Sapé, deste Município, CPF.149.211.035-34.

NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR nesta Comarca sob o nº 01-1.933, as folhas 58, do Livro nº 2-L, de Registro Geral, em data de 14 de fevereiro de 1 980. O referido é verdade e dou fé. O Oficial a. Paulo Bonfim de Menezes

REGISTRO Nº 01 – 5.283 – Nos termos da Escritura Pública de compra e venda, lavrada por estas notas no Livro nº 23-F as folhas 55 e v., em data de 24 de novembro de 1 994, o imóvel constante da presente matrícula, foi pelo sr. GEVALDO CAETANO DO CARMO, brasileiro, solteiro, capaz, residente e domiciliado no Sítio Jatobá, suburbio desta Cidade, CPF.417.224.695-87, adquirido por compra feita ao sr. ERONIDES PEREIRA DA SILVA e sua mulher Dona LINDONOR FARIAS MOURA DA SILVA, brasileiros, casados, capazes, residentes e domiciliados no Sítio Sapé, suburbio desta Cidade, CPF.149.211.035-34, pelo valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Nossa Senhora das Dôres, 24 de novembro de 1 994. O Oficial a. Paulo Bonfim de Menezes

REGISTRO Nº 02 – 5.283 – Nos termos da Escritura Pública de compra e venda, lavrada por estas notas no Livro nº 24-F as folhas 100 e v., em data de 22 de fevereiro de 1 996, o imóvel constante da presente matrícula, foi pelo sr. JOSÉ TAVARES SANTOS NETO, brasileiro, casado, capaz, agricultor, residente no Sítio Sapé, deste Município, CPF.149.211.035-34, adquirido por compra feita ao sr. ERONIDES PEREIRA DA SILVA e sua mulher Dona LINDONOR FARIAS MOURA DA SILVA, brasileiros, casados, capazes, residentes e domiciliados no Sítio Sapé, suburbio desta Cidade, CPF.149.211.035-34, pelo valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Nossa Senhora das Dôres, 22 de fevereiro de 1 996. O Oficial a. Paulo Bonfim de Menezes

Selo TJSE: 202529590006458. Acesse: www.tjse.jus.br/x/KZ3273
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO

Cristiano André dos Santos
Escriturante Substituto
2º Ofício de N. S. das Dores



2º OFÍCIO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS NATURAIS, PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS NOSSA SENHORA DAS DORES/SE

domiciliado no Sítio Jatobá, suburbio desta Cidade, CPF.093.666,428-29, adquirido por compra feita ao sr. GEVALDO CAETANO DO CARMO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade, CPF.417.224.695-87, pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Nossa Senhora das Dôres, 23 de fevereiro de 1996. O Oficial a. Paulo Bonfim de Menezes

REGISTRO Nº 03 – 5.283 – Nos termos da Escritura publica de Compra e Venda, lavrada por estas notas no Livro nº 26-F, às folhas 57 e verso, em data de 21 de Janeiro de 1997, o imóvel constante da presente Matrícula retro, foi adquirido pelo sr. ERIVALDO CAETANO DO CARMO, brasileiro, casado, lavrador, capaz, residente e domiciliado no Povoado Angico, do Municipio de Nossa Senhora da Gloria- Sergipe, portador da C.I. nº 595.020-SSP-SE e CPF/MF. nº 266.102.135-34 por compra feita ao sr. JOSE TAVARES SANTOS NETO, agricultor e sua mulher Sra. AVANIA TAVARES DE LIMA SANTOS, prendas d lar, brasileiros, casados, capazes, residentes e domiciliados no Povoado Sapé, deste Municipio, portador da C.I. nº 711.081-SSP-SE e CPF/MF. nº 093.666.428-29, pelo preço certo e convencionado de R\$ 3.000,00 (Tres mil reais). Condições do Contrato- A dinheiro. Nossa Senhora das Dores, SE, 22 de Janeiro de 1997. O Oficial a. Paulo Bonfim de Menezes

REGISTRO Nº 04 – 5.283 – Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada por estas notas no Livro de Notas nº 02-G, as fls. 001 e verso, em data de 22 de Maio de 2000, o Imóvel constante da Matrícula supra inicial, foi adquirido pelo Sr. JOSÉ DECIO SOUZA ARAGÃO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, capaz residente e domiciliado na Avenida Dr. Augusto Franco nº 25, nesta Cidade, portador da Cl. RG. nº 764.919-SSP-SE e CPF/MF. nº 311.468.805-53 por compra feita ao sr. ERIVALDO CAETANO DO CARMO, agricultor e criador, e sua mulher Sra. NÚBIA OLIVEIRA DO CARMO, prendas do lar, brasileiros, casados, capazes e maiores, residentes e domiciliados no Povoado Angico, do Municipio de N. Sra. da Gloria- Sergipe, portadores da Cl. RG. nº 595.020 e 30.700.753-SSP e CPF/MF. nº 266.102.135-34 pelo preço certo e convencionado de R\$3.000,00 (Tres mil reais). Condições do Título - A dinheiro. Nossa Senhora das Dôres, SE, 23 de Maio de 2000. O Oficial a. Paulo Bonfim de Menezes SELO Nº AA000125247

AVERBAÇÃO Nº 05 – 5.283 – No IMÓVEL constante da presente Matrícula supra inicial e demais Registros Imobiliários, supra e retro, foi pelo Sr. JOSÉ DECIO SOUZA ARAGÃO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, maior e capaz, residente e domiciliado á Avenida Dr. Augusto Franco nº 25, nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade- RG nº 764.919-SSP-SE e CPF/MF. nº 311.468.805-53, CONSTRUÍDO no dito LOTE DE TERRENO, constante da Matrícula retro inicial, o imóvel seguinte:- UM MOTEL, com área total da construção de 161,40m², num terreno, que mede 3.282,72 m², cujo imóvel, tem 31ms60 de largura, pela frente, em entrada e saída pelos lados SUL e NORTE, com diversos compartimentos ou seja, Área de atendimento, quatro (04) garagem, duas pelo lado do LESTE e duas pelo lado do OESTE, área de circulação interna, 04 (quatro) Apartamentos, sendo dois (02) apartamentos pelo lado do LESTE e dois (02) apartamentos pelo lado do OESTE, todos os quatro (04) Apartamentos, com Suite e Aparelhossanitários, e Banheiros, tendo uma área de terreno baldio, tudo conforme os seguintes documentos apresentados -a) ALVARÁ licença para localização e funcionamento CMC nº 000490, fornecido pelo sr. Marcos Antonio de Oliveira, Dir. do Dep. de Tezouraria e Tributação; da Prefeitura Municipal. O HABITE-SE, datado de 14.11.2000, firmado pelo sr. Antonio Lima Santos, Sec. Eno de Obras, Transporte e Urbanismo, CREA-SE nº

Selo TJSE: 202529590006458. Acesse: www.tjse.jus.br/x/KZ3273
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO

Cristiano André dos Santos
Escrevente Substituto
2º Ofício de N. Sra. das Dores



2º OFÍCIO

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS NATURAIS,
PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS**
NOSSA SENHORA DAS DORES/SE

051/TD, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS- C.N.D. do INSS do Posto de Nossa Senhora da Glória- Sergipe, de número 000042000-220010127 datada de 24 de Novembro de 2000. Diversas Guias de Recolhimentos pelo INSS; ITR 1995, e PLANTA da Baixa da construção do aludido Imóvel, localizado no Povoado SAPÉ, deste Município de Nossa Senhora das Dôres- Sergipe, assinado pelo Sr. Antonio Lima Santos REG.051/TD-CREA-SE, todos os documentos, em fotocópias autenticadas, ficam arquivados neste Cartório a meu cargo, O referido é verdade e dou fé. Nossa Senhora das Dôres, SE, 21 de Novembro de 2.000. O Oficial a.Paulo Bonfim de Menezes SELO Nº AA000297763

AVERBAÇÃO Nº 06 – 5.283 – Fica procedido a PENHORA no Imóvel da presente matrícula SITIO SAPÉ onde funciona o Motel LAMOUR no lugar denominado Povoado Sapé, conforme determinado no Mandado de Penhora, expedido pelo MM.Juiz de Direito desta comarca, extraído dos autos da Ação de Execução no 200276020531, que tem como exequente A TEXACO BRASIL S.A. PRODUTORA DE PETRÓLEO, e executado o Espólio de Eronildes José de Aragão, que aceitou o encargo de procedida a penhora pelo Oficial de Justiça, os bens penhorados e depositados, digo, os bens penhorados foi depositados em mão do Sr. José Décio Souza Aragão que aceitou o encargo de fiel depositário prometendo não abrir mãos dos bens penhorados sem ordem expressa pelo Juiz de Direito do feito. Ficando assim procedida a penhora nos termos do mandado de penhora que parte deste fica fazendo e arquivado em cartório. O referido é verdade, dou fé. N.S.das Dôres, Sergipe, em 24/agosto/2007. A Tabeliã.a.Maria Nicelia de Oliveira Brito. SELO Nº DA0008989149

AVERBAÇÃO Nº 07 – 5.283 – PROCEDE-SE a PENHORA do Imóvel da presente matrícula Motel LAMOUR, conforme determinado pelo MM.Juiz de Direito da Justiça do Trabalho da 20a. Região, Vara do Trabalho de N.S.da Glória,Se, Processo nº 28100.22.2009.5.20.006, mandado datado de 01/dezembro/2010, emitida a este cartório nesta data, 22/03/2011, para o registro da PENHORA, do valor de R\$12.153,57, conforme determinado pelo MM. Juiz do Trabalho, da vara de N.S.da Glória,Se, que fica arquivado em Cartório. Condições as constantes. N.s.das Dôres, Se, 25/03/2011. A Oficiala de Registro. Se selo e custas, por ordem judicial.a.Maria Nicelia de Oliveira Brito.

AVERBAÇÃO Nº 08 – 5.283 – Procede-se a PENHORA do Imóvel onde estar situado o motel Lamour, no povoado Sapé, N.S.das Dôres,Se, mencionado nesta matrícula, conforme determinado pelo MM.Juiz de Execução Fiscal nº 201176000159 que tem como requerente a UNIÃO e executado Aragão e Aragão LTDA, cujo imóvel já se encontra penhorado nos Processos de nº 200376020504, 200376020508, 200376020510, 200376020512, 200476020403 e 200476020410, que tem como executado Aragão e Aragão LTDA, que tramitam nesta comarca, tudo conforme auto de penhora, avaliação, depósito e intimação emitido a este cartório para averbação da penhora. que fica arquivado em cartório. Condições as constantes. N.S.das Dôres,Se, 01/junho/2011. A Oficiala de Registro. a.Maria Nicelia de Oliveira Brito.

AVERBAÇÃO Nº 09- 5.283 – Em cumprimento a decisão proferida em 23/10/2019, pela MM. Juíza de Direito 1ª Vara Cível e Criminal da Comarca de Nossa Sra. das Dôres/SE de Aracaju/SE, Dra. Anna Paula de Freitas Maciel, nos autos do processo nº 200376020513, procedo à averbação da **INDISPONIBILIDADE** do imóvel da presente matrícula. Sem incidência de Emolumentos. O referido é verdade e dou fé. Nossa Senhora das Dôres/SE, 18 de novembro de 2019.(a) Glauber Junho Andrade de Resende, Registrador Interino. Selo TJSE: 201929590005836. Acesse: www.tjse.jus.br/x/EH7BCU

Selo TJSE: 202529590006458. Acesse: www.tjse.jus.br/x/KZ3273
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO

Cristiano André dos Santos
Escritor Substituto
2º Ofício de N. Sra. das Dôres



2º OFÍCIO

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS NATURAIS,
PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS**
NOSSA SENHORA DAS DORES/SE

AVERBAÇÃO Nº 10 - 5.283 – *Indisponibilidade de bens* – Procede-se esta averbação para constar a **indisponibilidade dos bens** de JOSÉ DECIO SOUZA ARAGÃO, inscrito no CPF-311.468.805-53, nos autos do processo nº. 31146880553, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 11/02/2022, no site www.indisponibilidade.org.br. Relatório da Consulta de Indisponibilidade de Bens, código hash: fb69.0575.e801.8498.6b11.ae1a.e82e.d90e.4619.1f5f. O referido é verdade e dou fé. Nossa Senhora das Dores/SE, 11 de fevereiro de 2022.(a) Glauber Junho Andrade de Resende, Registrador Interino. Isenta de taxas e emolumentos. Selo TJSE: Selo TJSE: 202229590000789. Acesse: www.tjse.jus.br/x/JGHDUD

AVERBAÇÃO Nº 11 - 5.283 – *Penhora* – Protocolo nº 2214, prenotado em 10/02/2022 - Nos termos do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, firmado em 15/12/2020 por Riclei Aragão Neto, Executor de Mandados, nos autos da ação de execução fiscal nº 200376020513, movida pela Fazenda Pública Estadual em face de ARAGÃO E ARAGÃO LTDA., em trâmite na 1ª Vara Cível e Criminal de Nossa Sra. das Dores/SE, o imóvel da presente matrícula foi **PENHORADO**, sendo nomeado depositário José Décio Aragão. Avaliação do imóvel R\$ 550.000,00. Valor da dívida: R\$ 22.468,97. O referido é verdade e dou fé. Nossa Senhora das Dores/SE, 11 de fevereiro de 2022.(a) Glauber Junho Andrade de Resende, Registrador Interino. Isenta de taxas e emolumentos. Selo TJSE: 202229590000790. Acesse: www.tjse.jus.br/x/AZ7TQQ

AVERBAÇÃO Nº 12 – 5.283 – *Código Nacional da Matrícula* – Procede-se à presente averbação, *ex officio*, para constar o CÓDIGO NACIONAL DA MATRÍCULA mantido pelo Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR), na forma preconizada no art. 235-A, da Lei n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973, acrescido pelo art. 101, da Lei n. 13.465, de 11 de julho de 2017, e nos Provimentos n. 89, de 18 de dezembro de 2019, e n. 143, de 25 de abril de 2023, da Corregedoria Nacional de Justiça: **CÓDIGO NACIONAL DA MATRÍCULA: 110379.2.0005283-44**. O referido é verdade e dou fé. Nossa Senhora das Dores/SE, 14 de setembro de 2023. (a) Glauber Junho Andrade de Resende, Registrador Interino. Isenta de emolumentos. Selo TJSE: 2023295900005977. Acesse: www.tjse.jus.br/x/APY9BC.

AVERBAÇÃO Nº 13 - 5.283 – *Indisponibilidade de bens* – Procede-se esta averbação para constar a **indisponibilidade dos bens** do proprietário, JOSÉ DECIO SOUZA ARAGÃO, inscrito no CPF-311.468.805-53, nos autos do processo nº. 00856006120095200011, que tramita no Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 14/09/2023, no site www.indisponibilidade.org.br. Relatório da Consulta de Indisponibilidade de Bens, código hash: edd0.7eab.4fba.9481.8c77.e429.dad1.06ca.aadb.b18d, protocolo nº 202206.2311.02210379-IA-570. O referido é verdade e dou fé. Nossa Senhora das Dores/SE, 14 de setembro de 2023. (a) Glauber Junho Andrade de Resende, Registrador Interino. Isenta de taxas e emolumentos. Selo TJSE: 2023295900005982. Acesse: www.tjse.jus.br/x/7G8TA9.

REGISTRO Nº 14 - 5.283 – *Penhora* – (Protocolo nº 3755, prenotado em 18/01/2024) – Nos termos do ofício assinado eletronicamente pela chefe de secretaria do Juízo de Direito 1ª Vara Cível e Criminal da Comarca de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, em 17/01/2024, conforme decisão proferida pela juíza de direito da referida vara, Dra. Anna Paula de Freitas Maciel, em 08/01/2024, nos autos do processo nº 200776020186, natureza: execução fiscal, exequente: a União, executados: o proprietário e outros, o imóvel da presente matrícula, de propriedade de José Décio Souza Aragão, ao norte qualificado, foi **PENHORADO**, conforme Mandado de Penhora e Avaliação de 25/10/2017. Valor da dívida: não consta do mandado. Imóvel avaliado em R\$ 600.000,00. Depositário: o proprietário. O referido é verdade e dou fé. Nossa Senhora das Dores/SE, 18 de janeiro de 2024.(a) Glauber Junho Andrade de Resende, Registrador Interino. Isenta de taxas e emolumentos. Selo TJSE: 202429590000355. Acesse: www.tjse.jus.br/x/XAJ9YN.

Selo TJSE: 202529590006458. Acesse: www.tjse.jus.br/x/KZ3273
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO

Cristiano André dos Santos
Escritor Substituto
2º Ofício de N.ª Sra. das Dores



2º OFÍCIO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS NATURAIS,
PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS
NOSSA SENHORA DAS DORES/SE

AVERBAÇÃO Nº 15 - 5.283 – *Indisponibilidade de bens* – (Protocolo nº 4598, prenotado em 19/02/2025) –
Procede-se esta averbação para constar a **indisponibilidade dos bens** do proprietário, JOSÉ DECIO SOUZA
ARAGÃO, inscrito no CPF sob o nº 311.468.805-53, nos autos do processo nº 202452101034, que tramita na
2ª Vara Cível da Comarca de Itabaina, Estado de Sergipe, conforme consulta realizada no portal da Central
de Indisponibilidade, em 19/02/2025, no site www.indisponibilidade.org.br. Relatório da Consulta de
Indisponibilidade de Bens, código hash: npjgfcz7z, protocolo nº 202410.1713.03648420-IA-061. O referido
é verdade e dou fé. Nossa Senhora das Dores/SE, 19 de fevereiro de 2025.(a) Glauber Junho Andrade de
Resende, Registrador Interino. Isenta de taxas e emolumentos. Selo TJSE: 202529590001178. Acesse:
www.tjse.jus.br/x/TE7ABC.

Nada mais se continua nas referidas matrículas, transcrita às folhas e livros, ao qual me reporto, e
que do próprio original, bem e fielmente, extraí a presente certidão. Dou fé.

Nossa Senhora das Dores/SE, 25 de setembro de 2025

Cristiano André dos Santos
Escrivente Substituto
2º Ofício de N.ª. Sra. das Dores

CRISTIANO ANDRÉ DOS SANTOS – Escrivente Substituto do
Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Nossa Senhora das
Dores/SE

Isento de taxas e emolumentos.

Selo TJSE: 202529590006458. Acesse: www.tjse.jus.br/x/KZ3273

